



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO UNILATERAL À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 153/2024**

Processo Licitatório nº.: **064/2024**

Modalidade: Pregão Eletrônico nº.: **044/2024**

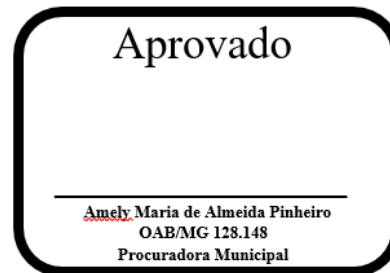
Procedimento: Registro de Preços nº.: **031/2024**

Fiscal da Ata de Registro de Preços: Kedima dos Reis Ribeiro

Gestor da Ata de Registro de Preços: Lara Fernandes R. Ribeiro

Objeto Contratual: Registro de preços destinado à futura, eventual e parcelada aquisição de material e equipamentos odontológicos.

Por este instrumento particular de **TERMO ADITIVO**, que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Dr. Castilho, nº. 10, Centro, Presidente Olegário/MG, inscrito no CNPJ nº. 18.602.060/0001-40, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito **RHENYS DA SILVA CAMBRAIA**, brasileiro, casado, Militar da Reserva; inscrito no CPF sob o nº 034.826.756-86 e Carteira de Identidade RG: MG7691864, residente e domiciliado na Rua Antônio Pereira de Araújo, nº 271, Bairro Dona Benta, CEP 38750-000, em Presidente Olegário/MG, e do outro lado, a empresa **PRIME MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº. **12.082.502/0001-98**, situada na Rua Antonio Germano Butters, nº 288, Bairro Espera Feliz, **ESPERA FELIZ/MG**, CEP 36830-000, e-mail prime_hospitalar@yahoo.com.br, telefone (32) 3746-2961, neste ato **REPRESENTADA** por seu representante legal, a Sra. Julia de Moraes Scopel Borges, inscrito no CPF nº. 137.764.977-69, e RG nº. 3157234 SPTC/ES, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem retificar e ratificar a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 153/2024**, firmado entre as partes em conformidade com o Processo Licitatório nº. 064/2024 – Pregão Eletrônico nº. 044/2024 – SRP nº. 031/2024, sob a regência da Lei Federal nº. 14.133/2021 e, subsidiariamente, pelo Decreto Municipal nº 1.497, de 01 de agosto de 2022, mediante as seguintes cláusulas e condições:



CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

1.1. O presente termo aditivo é firmado na forma da cláusula décima terceira da ata de registro de preços em tela, com fundamento nos termos do art. 82 inciso IX da Lei Federal nº. 14.133/21, subsidiariamente pelo art. 29 inciso II do Decreto nº. 11.462/2023, e demais normas pertinentes naquilo que couber, baseando ainda, no Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da Cláusula Sétima – “**DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**”, referente à ata de registro de preços original, tudo em conformidade com o parecer jurídico emitido pela procuradoria municipal.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CANCELAMENTO DE ITEM

3.1. O presente termo tem como objetivo o cancelamento do item **008, 045, 064 e 066**, em conformidade com o parecer jurídico emitido pela procuradoria municipal.

O valor cancelado está descrito conforme tabela a seguir:



Item	Descrição	Quant.	Unidade	Valor do Item	Valor Total
PRIME MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA					
0008	ALAVANCA HEIDBRINK	5	KT	R\$50,00	R\$250,00
0045	FIXADOR	40	UN	R\$13,40	R\$536,00
0064	LUVA PARA PROCEDIMENTO NITRILICA SEM PÓ TAMANHO P	150	CX	R\$19,80	R\$2.970,00
0066	LUVA PROCEDIMENTO TAMANHO P	240	CX	R\$20,20	R\$4.848,00
				Total Cancelado: R\$8.604,00	

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CONDIÇÕES

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas da ata de registro de preços original.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

5.1. Fica eleito o foro da Comarca de Presidente Olegário – MG, como único competente para dirimir as dúvidas ou controvérsias resultantes da interpretação deste termo aditivo, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja. E por estarem assim ajustadas, as partes, com as testemunhas abaixo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Presidente Olegário/MG, 26 de novembro de 2024.

MUNICIPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Rhenys da Silva Cambraia
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Lara Fernandes R. Ribeiro

TESTEMUNHAS: I - _____
Kedima dos Reis Ribeiro - CPF: 102.615.616-50

II - _____
Maryana Xavier Pereira – CPF: 149.038.206-29